



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 028/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024	1
PORTARIA DE DIARIA Nº 152/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.....	2
PORTARIA DE DIARIA Nº 153/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.....	2
ATOS DO CMDCA	3
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.....	3
ATOS DO CMDI.....	3
RESOLUÇÃO CMDI N. 01, DE 21 DE AGOSTO DE 2024	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 028/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Idoso de Presidente Kennedy-TO.

O **PREFEITO DE PRESIDENTE KENNEDY**, no uso de atribuição que lhe confere o art.65, inciso I, III, V, IX e XII, da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy e a LEI Nº 947/2024 DE 21JUNHO DE 2024, resolve:

Art.1º. Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes abaixo relacionados para



JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

compor o Conselho Municipal do Idoso, do município de Presidente Kennedy, com prazo de 02 (dois) anos.

REPRESENTANTE DE ENTIDADES DO GOVERNO:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:
CLAUDENY DA SILVA AGUIAR - TITULAR
LUIZA COSTA DE CIRQUEIRA OLIVEIRA - SUPLENTE.

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE:
MARIA MADALENA RODRIGUES BANDEIRA BRANDÃO - TITULAR;
ANA MARIA RODRIGUES FARIAS – SUPLENTE

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:
MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS NAZARENO - TITULAR;
SHIRLEY SANTANA BARBOSA - SUPLENTE

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: NAURA MARIA SOUSA RODRIGUES COSTA - TITULAR;
RONACLESIA CARDOSO ANTONINO – SUPLENTE

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTE DA APAE (EM PROJETO): DORACY ALVES MIRANDA MARTINS - TITULAR;
MARAINA PEREIRA DIAS – SUPLENTE

REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS CIADSETA: BERNADETE PEREIRA LEITE DA SILVA - TITULAR;
CARMOSINA DE SOUSA MELO – SUPLENTE

REPRESENTANTE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (IDOSO): JOSEFA SATURNINA DE SOUSA - TITULAR;
VICENTE BORGES DE SOUZA – SUPLENTE



REPRESENTANTE DA IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA:

MANOEL FELIX DE ARAÚJO NETO - TITULAR;
KATIANE COSTA DE CIRQUEIRA – SUPLENTE

Art. 2º- Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal Presidente Kennedy, aos 21 dias do mês de Agosto de 2024, 53º ano da criação de Presidente Kennedy.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE

Prefeito Municipal de Presidente Kennedy

PORTARIA DE DIARIA Nº 152/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021, regulamentada pelo decreto 030/2023 de 20 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO SERVIDOR	Olga Vieira Paiva
MATRICULA	Secretaria de Assistencia Social 22211
QUANTIDADE DE DIARIAS	1/2 (meia) diária
PERIODO	21/08/24.
VALOR	R\$ 225,00 (duzentos vinte e cinco reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Palmas - Tocantins
MOTIVO DA VIAGEM	Viagem a Palmas Tocantins para participar na função de Secretária de Assistência Social, da Reunião Ampliada com Gestores Municipais

Responsáveis pelas Políticas Intersectoriais de Educação, Assistência Social e Saúde que ocorrerá no Seminário Estadual do PM pela Qualidade de Educação e Garantia da Aprendizagem.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 20 de agosto de 2024.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

PORTARIA DE DIARIA Nº 153/2024 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na lei 857/2021 de 13 de outubro de 2021, regulamentada pelo decreto 030/2023 de 20 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder diária na quantia abaixo descrita, ao servidor identificado, para custeio de despesas que se fizerem necessárias para finalidade e objetivo desta.

DETALHAMENTO DA VIAGEM

NOME DO SERVIDOR	NEILMAR LOPES DA SILVA
MATRICULA	SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS 25.515
QUANTIDADE DE DIARIAS	02 (duas) diárias
PERIODO	22/08 a 23/08/2024
VALOR	R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)
CIDADE DESTINO/ESTADO	Palmas – Tocantins



MOTIVO DA VIAGEM	Viagem a Palmas Tocantins para participar da Capacitação (SIOPS) Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde.
------------------	---

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy – Estado do Tocantins, em 20 de agosto de 2024.

JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Pres. Kennedy-To.

ATOS DO CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02 DE 22 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação Proteção Social Especial.

O Presidente Do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispões a Lei Federal 8069/90, Lei Municipal Nº. 654/2007, de 10 de Setembro de 2007, e Art. 19 do Regimento Interno, aprovado no dia 12 de fevereiro de 2004 e, conforme deliberação da 64ª Reunião do CMDCA realizada dia 22 de Agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Proteção Social Especial.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as decisões em contrário.

Presidente Kennedy, TO. 22 de Agosto de 2024

ODINEIA DOS SANTOS RODRIGUES

Presidente do CMDCA

ATOS DO CMDI

RESOLUÇÃO CMDI N. 01, DE 21 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI – de Presidente Kennedy-TO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua 1ª Assembleia Ordinária, realizada em 21 de agosto, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno na forma do anexo à presente Resolução;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique

E Cumpri.

Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso